



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70302-000
Telefone: (61) 3424-0100 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.palmares.gov.br

Ofício nº 129/2018/COPAB/DPA/PR-FCP

À Vossa Senhoria o Senhor

José Almeida Lama

Diretor-Presidente

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (ADEMA)

Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho

Aracajú/SE

CEP: 49020-150

C/Cópia

A Vossa Senhoria o Senhor

Rodrigo Costa Rocha

Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.

Endereço: Av. Bartolomeu Mitre, 336 - Leblon.

Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22.431-002

Assunto: **Parecer do Estudo do Componente Quilombola - ECQ no Licenciamento Ambiental da LT 500 KV XINGÓ – JARDIM C-2 PARA EMISSÃO DA LICENÇA PREVIA.**

Referência: *Processo/FCP nº 01420.007521/2017-66 (ADEMA nº 0419/2017º).*

Senhor Diretor-Presidente,

1. Cumprimentando-a, encaminhamos o Parecer Técnico nº 019/2018/COPAB/DPA/PR (SEI nº 0038637), em anexo, referente à análise técnica do **Estudo do Componente Quilombola**, no âmbito do Licenciamento Ambiental da LT 500 KV XINGÓ –JARDIM C-2
2. Após análise da área técnica do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro/FCP/MinC, com vista ao atendimento da Portaria Interministerial nº 60/2015, aprovamos o estudo apresentado e **declaramos não-óbice** à emissão de Licença Prévia, favoráveis, portanto, à continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, conduzido pela ADEMA/SE, junto a empresa LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA S.A. - LEST.

Anexos: I - Parecer 19 (0039752)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Conceição Nascimento, Diretora**, em 04/09/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040318** e o código CRC **5B32BEDB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01420.007521/2017-66

SEI nº 0040318